



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

LEI Nº 664, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil) no Orçamento da Prefeitura Municipal de Chácara – MG.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Chácara com o objetivo de ingressar e participar do Programa “Máquinas para o Desenvolvimento”, para aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos para o Município.

Unidade 02.04.00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.001 Gestão Administrativa

04.122.001.1.0022 Contribuições Fundo Máquinas p/ Desenvolvimento

4.4.30.41 Contribuições

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar como fonte de Recursos o Cancelamento de dotações do Orçamento Municipal de 2006, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de junho de 2006.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de junho de 2006.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de junho de 2006.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete